



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 3812/2015 - CEPE, de 09 de fevereiro de 2015.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 4124521/2014, e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA**, proposto pela Faculdade de Veterinária/FAVET da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**